



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº136/2022-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal **ELIENE FERREIRA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, **ELIENE FERREIRA SILVA**, na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG Nº: 4416151- PC/PA e do CPF nº 727.891.742-53, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia